



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº
INTERESSADOS

26.410-5/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO – EX-SECRETÁRIO
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA (OAB/MT 10.205) – ORDENADOR DE DESPESAS

BRUNO ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB/MT 17.276) – FISCAL DE CONTRATO

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA - EIRELI

WAGNER ROBERTO FIGUEIREDO – REPRESENTANTE DA EMPRESA

ADVOGADOS

ADEMAR JOSÉ PAULA DA SILVA (OAB/MT 16.068)

RODRIGO TERRA CYRINEU (OAB/MT 16.169)

FELIPE TERRA CYRINEU (OAB/MT 20.416)

MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRAÇA (OAB/MT 18.970)

GABRIELA TERRA CYRINEU (OAB/MT 24.378) –

PROCURADORES DO EX-SECRETÁRIO

LEONARDO DA SILVA CRUZ (OAB/MT 6.660)

PASCOAL SANTULLO NETO (OAB/MT 12.887)

RENATO MELÓN (OAB/MT 18.608)

ANDERSON GONÇALVES DA SILVA (OAB/MT 20.171-O)

THIAGO SILVA VIEIRA (OAB/MT 18.976-O)

CAIQUE TADÃO DE ALMEIDA GÓES (OAB/MT 24.586-O)

GABRIELA RESENDE TOMAIN (OAB/MT 25.828-A)

RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ (OAB/MT 26.173-A)

RICARDO GOMES DE ALMEIDA (OAB/MT 5.895)

CAIO HENRIQUE GALESSO SEROR (OAB/MT 24.031)

STEFANIE RAQUEL DE CASTRO CORDOVEZ (OAB/MT 20.956/B) - PROCURADORES DA EMPRESA

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 20.680-6/2019, 20.641-

5/2019 E 20.685-7/2019

RELATOR

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, LUIZ CARLOS PEREIRA

SESSÃO DE JULGAMENTO

5-10-2021 – TRIBUNAL PLENO (POR VIDEOCONFERÊNCIA)



CERTIDÃO





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 588/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2308, datada de 21/10/2021, e publicado em 22/10/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificações e Controle de Sansões.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 19/11/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretária-geral do Tribunal Pleno

